

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 828 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 04.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 461/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 481.245,56 (Quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAUDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012 Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recursos	500 Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.51.0000 (618) - Obras e Instalações	R\$	79.569,30
Recursos	3.500 Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.51.0000 (619) - Obras e Instalações	R\$	176.372,87
Recursos	3.511 Taxas Prestação de Serviços		
Elemento	4.4.90.51.0000 (620) - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Recursos	3.303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29 /00 – 15%)		
Elemento	4.4.90.51.0000 (621) - Obras e Instalações	R\$	27.400,00
Recursos	3000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000 (622) - Obras e Instalações	R\$	147.903,39
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>481.245,56</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 401.676,26 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, provenientes de provável (I) - SUPERAVIT FINANCEIRO EXCESSO DE ARRECADADO e o valor de **R\$ 79.569,30 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)** como (II) EXCESSO DE ARRECADADO do exercício anterior.

#### I – SUPERAVIT FINANCIERO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.500	Bloco de Investimentos	R\$ 176.372,87
3.303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29 /00 – 15%)	R\$ 27.400,00
3.511	Taxas Prestação de Serviços	R\$ 50.000,00
3.000	Recursos Livres	R\$ 147.903,39
<b>Soma</b>		<b>R\$ 401.676,26</b>

DECRETO Nº 122/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 461/2017 de 04 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 481.245,56 (Quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAUDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012 Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recursos	500 Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.51.0000 (618) - Obras e Instalações	R\$	79.569,30
Recursos	3.500 Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.51.0000 (619) - Obras e Instalações	R\$	176.372,87
Recursos	3.511 Taxas Prestação de Serviços		
Elemento	4.4.90.51.0000 (620) - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Recursos	3.303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29 /00 – 15%)		
Elemento	4.4.90.51.0000 (621) - Obras e Instalações	R\$	27.400,00
Recursos	3000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000 (622) - Obras e Instalações	R\$	147.903,39
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>481.245,56</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 401.676,26 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, provenientes de provável (I) - SUPERAVIT FINANCEIRO EXCESSO DE ARRECADADO e o valor de **R\$ 79.569,30 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)** como (II) EXCESSO DE ARRECADADO do exercício anterior.

#### II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.2.1.01.01.00.00	Construção USF (Unidade Saúde da Família)	R\$ 79.569,30
<b>Soma</b>		<b>R\$ 79.569,30</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 481.245,56</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

#### I – SUPERAVIT FINANCIERO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.500	Bloco de Investimentos	R\$ 176.372,87
3.303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29 /00 – 15%)	R\$ 27.400,00
3.511	Taxas Prestação de Serviços	R\$ 50.000,00
3.000	Recursos Livres	R\$ 147.903,39
<b>Soma</b>		<b>R\$ 401.676,26</b>

#### II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
2.4.2.1.01.01.00.00	Construção USF (Unidade Saúde da Família)	R\$ 79.569,30
<b>Soma</b>		<b>R\$ 79.569,30</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 481.245,56</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 828 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 04.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
30 dias do mês Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
30 dias do mês Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIA (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
30 dias do mês de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 828 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 04.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (041) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

##### PORTARIA Nº 040/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

##### RESOLVE

Autorizar a servidora **SIMONE MORGADO**, a gozar de suas férias no período de 11/09/2017 à 30/09/2017.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

##### PORTARIA Nº 041/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE

**Conceder**, a servidora **LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI**, 01 (uma) diária para o custeio de viagem até a cidade Maringá- Pr, para participar do curso "**E SOCIAL**" pela empresa Elotech Gestão Pública, no dias 12 e 13 de setembro de 2017.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

##### PORTARIA Nº 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE

**Conceder**, a servidora **JÉSSICA HESPANHOL**, 02 diárias e meia (2,5) para o custeio de viagem até a cidade Curitiba - Pr, para participar do curso "**FROTAS E ALMOXARIFADO CONFORME REGRAS DO TCE/PR**" pela empresa Unipública Escola de Gestão Pública, no dias 13,14 e 15 de setembro de 2017.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2017

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

**EMPRESA:** UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP.

**CNPJ:** 11.227.107/0001-93

**VALOR:** R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 04 de setembro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia